

## FEDERAÇÃO e SINDICATOS debatem propostas sobre a MP 936 e o TELETRABALHO



*“Quando menos trabalhadores têm sindicatos, o padrão de vida cai para todos e a diferença entre ricos e pobres cresce”. - John Sweeney, pesquisador inglês*

Em reunião virtual no dia 23 de junho, os presidentes da Fenesplic e de Sindicatos dos Securitários debateram sobre ações frente aos desafios trazidos pelas Medidas Provisórias 927 e 936 e pelo teletrabalho (ou home office).

Os sindicalistas relataram as atividades e frentes de trabalho em suas bases, durante a pandemia, e demonstraram que a situação é preocupante em todos os estados, atingidos pelos impactos das reformas trabalhistas e agravados pelo isolamento social.

Foi analisado que os custos do trabalho remoto recaem, quase inteiramente, sobre o trabalhador, que assume despesas com energia elétrica, água, instalações, materiais, manutenção ou consertos, conexão da internet, protetor de vírus, móveis, entre outros, enquanto produz para a empresa.

**Custos** - O presidente Isaú Chacon disse que as empresas devem se responsabilizar pelas despesas com aquisição, fornecimento ou manutenção dos equipamentos, da tecnologia e da infraestrutura adequadas e necessárias à prestação do trabalho remoto, inclusive dos programas antivírus.

“À medida que passa a trabalhar em casa, a empresa reduz seus custos, transferidos para a casa do empregado. Além disso, o home office pode gerar agravantes sérios, como problemas psicológicos provocados pela mudança de rotina e pelo estresse no ambiente doméstico e, o risco de acidentes ou doenças ocupacionais, pelo uso de móveis e equipamentos inadequados para o trabalho de longa duração”.

**Empréstimo** - Foram citadas empresas que oferecem empréstimo para o trabalhador adquirir equipamentos, o que ficaria a critério dele, aceitar ou não. Não podendo, contudo, ser única opção, pois a responsabilidade principal deve ser da empresa. Cortar direitos ou cobrar dele pela compra de equipamentos é penalizá-lo várias vezes. A empresa Sul América foi citada como a única que paga um acréscimo mensal de R\$100,00 ao empregado que realiza o teletrabalho.

**Segurança** - Houve um alerta sobre a segurança dos sistemas das empresas em teletrabalho, pelo risco de serem afetados pelos vírus ou por invasão de hackers - o que já vem sendo noticiado no exterior. É fundamental que as empresas forneçam equipamentos e programas nas mesmas condições em que operam nas suas sedes.

Por outro lado, o trabalhador também pode ser prejudicado, quando utiliza o seu equipamento no home office. Neste caso, é a empresa que poderá acessar as suas informações pessoais, com prejuízo da individualidade e risco à sua segurança pessoal.

**Assédio** - Outro aspecto, é o assédio moral durante o home office. São supervisores que telefonam e cobram, até de forma grosseira, quando o trabalhador não está conectado à plataforma; solicitam serviços fora do horário ou dia de trabalho; são pressões constantes e que se agravam no trabalho à distância, configurando até uma violação de liberdade.

**Contrato** - Vários dirigentes propuseram que a Federação viabilize um contrato ou termo aditivo sobre o teletrabalho, formalizando e padronizando a regularização para todos os Sindicatos.

O presidente da Fenesplic disse que as propostas deverão ser abordadas nos contratos aditivos sobre o teletrabalho. “O trabalhador não pode ser penalizado nem perder direitos e conquistas, como vale alimentação ou limite na jornada de trabalho, como já vem ocorrendo. Precisamos ficar atentos a tudo isso, pois o home office deverá ser uma tendência de longa duração”, alertou Chacon.

**MP 936** - O presidente lembrou que a Medida Provisória 936 estará vigente durante o estado de calamidade pública, válido até o dia 31 de dezembro de 2020. “Ela exige mobilização para que, passado este período, não haja a tentativa de perpetuar a retirada de direitos e o enfraquecimento dos sindicatos”.

Ele enfatizou a necessidade dos vários segmentos do movimento sindical securitário trabalharem “em sintonia, uma vez que muitos problemas são comuns, mas há diversidade nas preocupações, que norteiam em várias direções”. Ele falou sobre o momento difícil que vivemos nesta pandemia, agravado pela impossibilidade de contatar diretamente os parlamentares em seus gabinetes, ou as autoridades responsáveis pela fiscalização das leis de proteção ao trabalho. Por outro lado, disse Chacon, “nunca estivemos tão perto como agora, podendo nos reunir com mais frequência, através da ferramenta digital, que possibilita a formação de grupos de trabalho organizados pela Federação, para unificar as nossas propostas”.

Segundo Chacon, é preciso lembrar ao trabalhador a necessária valorização dos seus sindicatos. “Estamos impossibilitados de ir ao Congresso ou aos Ministérios protestar, o que torna muito mais difícil fazer o trabalho de resistência aos três poderes, que agem coordenados contra os trabalhadores: o Legislativo e suas leis anulando direitos; o Judiciário, que aprova tudo o que é contra os trabalhadores; e o atual Executivo, que não esconde o quanto nos odeia. É como se fôssemos um setor à parte, construindo o País com o nosso suor. Na verdade, somos escravos do Brasil. Por isso, precisamos reinventar a luta e caminhar, juntos e organizados”.

**Comissão** - Ao final do encontro, os dirigentes escolheram Comissão para, junto à Fenesplic, acompanhar e aprofundar o debate referente às Medidas Provisórias 927 e 936. Ela está composta pelos dirigentes Joel Santos (Pernambuco), Carlos Alberto Cunha (Rio de Janeiro), Sílvia Gimenes (Paraná), Alberto Barbosa (Sergipe) e Calisto Cardoso (São Paulo).

**Eleição no Rio Grande do Sul** - O Sindicato dos Securitários do RS realizou, no dia 30 de junho, o seu processo eleitoral para a gestão 2020/2024. Inovando de forma rápida, prática e segura, a votação se realizou através de plataforma on-line. Houve participação de 62% dos sócios, que aprovaram a continuidade do trabalho desenvolvido pela atual diretoria. A Diretoria Executiva é composta pelos dirigentes Valdir S. Bruschi - *Presidente*; Denise S. Martins - *Secretária Geral*; Everson A. Figueira - *Diretor Financeiro*; Ubiratã de Oliveira - *Diretor para Assuntos Trabalhistas*.